

DECRETO Nº. 0309, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo**, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Edital de Concurso Público nº 004/2010, conforme relação anexa.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados, em etapa anterior à nomeação, serão convocados de acordo com a necessidade do Município de Fraiburgo e dentro do prazo de validade do concurso público, para a apresentação dos documentos exigidos em lei, comprovação da escolaridade prevista no edital, registro no órgão ou conselho fiscalizador do exercício profissional e perícia médica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC., 29 DE OUTUBRO DE 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Este texto não substitui o publicado no DOM de 01.11.2010 – Edição nº 606

**ANEXO DECRETO N. 0309, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 004/2010**

Cargo	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Classificação
ZELADOR DE PATRIMÔNIO	40003	GILMAR PONIECINSKI	08/07/73	7.1350	1
ZELADOR DE PATRIMÔNIO	40010	ALESSANDRA DOS SANTOS BUENO	29/04/88	4.1300	2